

Portaria Nº 80/2017 De 03 de Outubro de 2017.

Revoga Portaria

Considerando que a Comissão de que trata a Portaria nº76/17 já terminou seus trabalhos e entregou o relatório final;

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº76, de 13 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigos na data de sua publicação

Edvaldø de Souza Santos Junior "Juninho Presidente da Câmara